

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 005/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Ata - SEI nº 005/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Reunião do Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU)

Data: 06/04/2026

Hora: 10:00 às 11:06h

Local: Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

1. Alexandre Jesus de Souza
2. André Luis Santana Santos
3. Ederaldo Muniz Barreto Junior
4. Eric Sousa Dias
5. George Rios Chian
6. Josenilton Matos Dias
7. Luis Antonio Queiroz
8. Monaliza Braz Ayres Barbosa
9. Osmar Barreto Silva
10. Patrícia Silva de Almeida Mendes
11. Renata Kelly Novais Rodrigues Silva
12. Rodrigo Correia da Paixão

Convidados:

1. Catisia Rocha da Silva
2. Vitor Souza de Oliveira
3. Emerson Ferreira Beathm

Ausências justificadas:

1. Tamiris Tatiane Dias - Férias
2. Marcelle Fontenelle Bastos - Férias
3. Viviane Sarmento - Outra demanda pessoal

Pauta:

1. Demandas do usuário
2. Acompanhamento de tarefas
3. Atualização sobre o teste da versão 10.65.99
4. O que ocorrer

ABERTURA E REFLEXÃO DO MÊS

A reunião foi iniciada por Patrícia, com boas-vindas e reflexão sobre cooperação, destacando que o cuidado se multiplica quando trabalhamos juntos. Em seguida, foi solicitado a regularização das duas atas pendentes e reforçada a necessidade de atualização da planilha de frequência no Teams.

ITENS DISCUTIDOS

1. DEMANDAS DO USUÁRIO

1.1- Cadastro e Faturamento dos exames anatomopatológicos no AGHU - Anatomia Patológica

- Dr. Eduardo pediu para justificar ausência, devido motivos particulares, sendo representado por Catisia e Dr Vitor.
- Emerson representou Airan, devido férias.

Dr Vitor explicou que patologistas estavam criando novos números de amostras sem lâminas correspondentes, levantando dúvidas sobre subfaturamento e a necessidade de unificação de laudos. Osmar detalhou que o sistema fatura por amostra recebida, gerando um laudo único, mas o faturamento é feito pela quantidade de amostras cadastradas na solicitação inicial.

Patricia esclareceu que cabe ao cirurgião informar corretamente o número de amostras no momento da solicitação, pois o sistema depende dessa informação para realizar o faturamento adequado. Ficou acordado que a equipe cirúrgica deve ser orientada pela equipe da Patologia para garantir a correta solicitação.

Dr Vitor questionou sobre a possibilidade de faturar colorações especiais como procedimentos complementares. Patricia e Osmar orientaram que a demanda deve ser encaminhada para análise da equipe de faturamento, podendo ser necessário criar um cadastro específico para esse tipo de procedimento.

Dr Vitor solicitou o bloqueio do perfil de médicos para o recebimento de amostras, deixando essa função apenas para a recepção e técnicas. Osmar confirmou que é possível ajustar os perfis mediante abertura de chamado, e Patricia orientou que a solicitação seja formalizada via CAS.

Ficou definido que será encaminhado um e-mail sobre as colorações especiais para avaliação da UGPIA, que a equipe da patologia fará o chamado pelo CAS para bloqueio de perfis, e que a equipe cirúrgica será novamente orientada sobre a correta solicitação de amostras. Também foi discutida a necessidade de assinatura da superintendência para dar seguimento ao processo de adequação no sistema da sigla de Congelamento, pois envolve acesso a informações via banco de dados.

1.2- Solicitação de Visita Técnica para Avaliação do AGHU em Urgência e Emergência (SCIH)

- Ana Paula Assis - Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitação para agendar visita técnica ao HUPES visando avaliar a funcionalidade do AGHU, in loco, para possível implantação em rede municipal, central de urgência e emergência. Patrícia questionou se algum membro passou o contato do NG-AGHU. Renata informou que ouviu informalmente com um colega da Prefeitura que o Sistema Vida seria substituído e que seria o AGHU, mas sem nenhuma comunicação oficial. Patrícia informou que foi respondido que não dispomos dos módulos equivalentes, e não atuamos nessa característica.

2. ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS

2.1 - Confirmar com Marise se foi aberto o chamado referente ao problema das consultas agendadas que não aparecem no HU Digital e, sugerido, obter o número do chamado;

2.2 - Implantação do Módulo de Custo - Aguardando resposta de Fernando que ficou de consultar a sede.

2.3 - Projeto NOHARM - Sem avanços, dependendo de informações da sede, pois precisa de configurações no ambiente de homologação.

2.4 - Portal de Relatórios - Consolidar o que já foi feito, o grupo menor se reunirá para estruturar, e depois levar para validação de todos.

2.5- Projeto STT -exames- sem evolução no projeto. Dra Patrícia pediu que o grupo ficasse atento com o prazo para não ser surpreendido pela Sede.

3. ATUALIZAÇÃO SOBRE O TESTE DA VERSÃO 10.65.99

A maioria conseguiu realizar os testes, com sucesso. Os módulos de Certificação Digital e Cadastro de usuários também estão sem erros.

Somente o módulo de exames com erro, aberto chamado a sede. Foi encontrado outro erro na exclusão de máscara, também sendo tratado. Monaliza sinalizou que alguns rótulos estão desconfigurados no POL e que não existe uma versão estável e não tem nova previsão. O grupo concordou na suspensão da atualização até estabilização do sistema.

4. PROJETOS PARA 2026

4.1- STT de teleconsulta

Houve retorno de Hélder, informou que de outubro até dezembro, eles ficaram adequando o cadastro dos pacientes no AGHU e falando com os pacientes sobre a mudança da forma de atendimento.

Após implantação em janeiro/26 perceberam as seguintes dificuldades:

1. Muitos pacientes idosos sem habilidade com a tecnologia.
2. Muitos pacientes não tinham e-mail e não sabiam como fazê-lo, principalmente idosos.
3. Alguns pacientes relatavam não ter recebido o e-mail de confirmação.
4. Tempo de espera dentro do STT muito curto (15min antes da consulta). Isso atrapalha muito a dinâmica do atendimento quando utilizados outro sistema em paralelo.
5. Pacientes que não encontram o e-mail com o link devido ao tempo entre marcação e o retorno que está por volta de 40-45 dias.

6. Facilidade do sistema externo antigo (plataforma doxy.me) fazendo com que os pacientes continuem acessando tal sistema.

Alexandre ressaltou que o importante é o paciente receber o link da teleconsulta que pode ser por e-mail, além do acesso pelo HU Digital. Alguns hospitais passam o link pelo WhatsApp, mas é outra ferramenta. O grupo decidiu agendar uma reunião com Elder e posteriormente com a equipe da pneumologia pediátrica para discutir a implantação do STT, considerando as dificuldades relatadas pelo serviço anterior.

5- O QUE OCORRER

Renata atualizou o grupo sobre a escrituração de medicamentos controlados, relatando que alguns hospitais conseguiram validação local do AGHU junto à vigilância, enquanto outros ainda enfrentam pendências, e Patrícia reforçou a necessidade de acompanhamento do processo SEI.

Patrícia chamou atenção sobre a mudança do nome e novo layout com os modelos novos, por isso que mudou o layout da apresentação da reunião.

ENCERRAMENTO

Patrícia solicitou que os membros atualizem suas ausências programadas, a fim de facilitar o planejamento das atividades e implantações, considerando o impacto dessas ausências no andamento dos projetos.

E, por ser essa a expressão da verdade, os participantes do NG-AGHU assinam o presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva de Almeida Mendes, Membro da Equipe**, em 27/04/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monaliza Braz Ayres Barbosa, Membro da Equipe**, em 27/04/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Rios Chian, Membro da Equipe**, em 27/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barreto Silva, Membro da Equipe**, em 28/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Queiroz, Membro da Equipe**, em 04/05/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Sousa Dias, Membro da Equipe**, em 05/05/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilton Matos Dias, Membro da Equipe**, em 06/05/2026, às 06:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Correia da Paixao, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jesus de Souza, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Kelly Novais Rodrigues Silva, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederaldo Muniz Barreto Junior, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Santana Santos, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59798335** e o código CRC **94010EFB**.

Referência: Processo nº 23534.003309/2026-76 SEI nº 59798335